



30 de dezembro de 2014
092/2014-DP

OFÍCIO CIRCULAR

Participantes dos Mercados da BM&FBOVESPA – Segmentos BOVESPA e BM&F

Ref.: Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (High-Frequency Traders) – Prazos para 2015.

Em referência ao Ofício Circular 028/2010-DP, de 02/08/2010, a BM&FBOVESPA informa os prazos para envio de solicitação de enquadramento de investidores na Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência (HFT) do segmento BM&F.

Solicitações de enquadramento de novos investidores, inclusões de contas e/ou produtos e mercadorias para investidores que já possuem o status de HFT e alterações da forma de apuração do volume negociado (apuração diária ou periódica) deverão ser encaminhadas à Bolsa pelo participante responsável pelo investidor por meio do formulário “Solicitação de Enquadramento de Investidores de Alta Frequência (HFT)”. Esse formulário, disponível em www.bvmfnet.com.br, em Regulamentos e Normas, High-Frequency Trader, deve ser encaminhado para os e-mails suporteanegociacao@bvmf.com.br ou tradingsupport@bvmf.com.br.

O resultado da análise das solicitações será comunicado oportunamente pela BM&FBOVESPA aos participantes representantes dos investidores pleiteantes.

A seguir, são apresentados os prazos para envio das solicitações à Bolsa e para aplicação da Política de Tarifação para HFT, em caso de aprovação.



092/2014-DP

.2.

Data-limite para envio de solicitações à Bolsa	Início da aplicação da Política de Tarifação para HFT
02/02/2015	02/03/2015
02/04/2015	04/05/2015
02/06/2015	01/07/2015
03/08/2015	01/09/2015
02/10/2015	03/11/2015
02/12/2015	04/01/2016


Os investidores já enquadrados na Política de Tarifação terão suas atividades continuamente avaliadas pelo Grupo de Trabalho de Produtos e Serviços (GTPS) da BM&FBOVESPA. Caso o investidor apresente, a critério exclusivo desse grupo, atividade de negociação incompatível com a de um HFT, terá seu enquadramento revogado e será comunicado, por meio de carta enviada pela BM&FBOVESPA, sobre o término da aplicação da Política de Tarifação de Operações para Investidores de Alta Frequência.

Qualquer investidor, cujo pedido de enquadramento como HFT seja negado ou revogado, poderá, após a comprovação de sua atividade como HFT, apresentar novo pleito para enquadramento, aplicando-se os prazos estabelecidos.

Esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos com a Diretoria de Operações e com a Diretoria de Relacionamento com Distribuidores, pelos telefones (11) 2565-5000, opção 2, e (11) 2565-6049, respectivamente.

Atenciosamente,


Cicero Augusto Vieira Neto
Diretor Presidente em Exercício


Eduardo Refinetti Guardia
Diretor Executivo de Produtos
e de Relações com Investidores